



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 13/2025, APROVADA E INCLUÍDA NA LEI Nº 2025/2025, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026"

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Alteração da Emenda Impositiva de Bancada nº 13/2025, no item "i":

a) (...)

... (...)

i) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 06 Secretaria de Obras, Viação e Serv. Urbanos
Cod. Func. Programática: 15.451.013.2.0026 Manutenção de Vias e Praças Públicas
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica
Valor Original: R\$20.000,00
Valor Adicionado: R\$10.000,00
Valor Total: R\$30.000,00

Os recursos constantes da referida dotação serão reduzidos da seguinte dotação:

i) Órgão: 2 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 Secretaria de Administração
Cod. Func. Programática: 04.121.016.2.0013 Emendas Impositivas
Valor Original: R\$70.000,00
Valor Reduzido: R\$10.000,00
Valor Total: R\$60.000,00

... (...)

m) (...)

JUSTIFICATIVA

a) (...)

i) R\$10.000,00 para manutenção da motoniveladora (Patrol);

m) (...)

EMENDA IMPOSITIVA DA BANCADA DO PARTIDO LIBERAL

Plenário Odyr Batista de Souza, 25 de agosto de 2026

Anderson Messias Pacheco
ANDERSON MESSIAS PACHECO
Vereador